

Manaus (AM), 14 de Fevereiro de 2025.

Ofício-Circular nº91/2025 - GP/CSC.
(Referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2025-CSC)

Senhores Licitantes,

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 052/2025-CSC, temos a informar o que se segue:

1. QUESTIONAMENTO DO LICITANTE:

[...]

No item 11 em seu descritivo do edital exige um produto com CANABIDIOL, Forma Farmacêutica: solução oral; full spectrum CBD, espectro completo contendo todos os compostos fitoquímicos canabidióides secundários incluindo THC (até 0,3%), em veículo oleoso; Concentração: 1500mg (equivalente a 50mg/mL do ativo em 30mL); Unidade de Fornecimento: frasco de 30mL. No entanto, nosso produto extrato de Cannabis sativa, GreenCare, apresenta uma concentração de 79,14 mg/mL de extrato, dos quais 47,5 mg/mL correspondem ao conteúdo de CBD.

Gostaríamos de saber se o nosso produto é considerado dentro da faixa aceitável para este item, visto que a concentração de CBD do nosso produto, 47,5 mg/mL, está dentro da faixa estabelecida pela ANVISA para CBD, que varia de 42,75 mg/mL a 52,25 mg/mL.

1. RESPOSTA DA CEMA:

[...]

Solicitamos o cancelamento do item 11, visto que a foi solicitado registro de preço para atender à demanda judicial, mas que atualmente não se faz necessária, pois o tratamento foi interrompido. Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço.

Informamos que o presente Ofício foi elaborado seguindo a exegese disposta na DECISÃO N. 463/2019 – TCE – TRIBUNAL PLENO (PROCESSO TCE – AM N. 2133/2018) que nos orienta no seguinte aspecto: “não cabe ao órgão condutor da licitação, CGL/AM, sobrepor-se aos critérios técnicos estabelecidos no Projeto Básico, mas tão somente conduzir, de forma objetiva, o certame”, o que foi feito.



Pelo exposto, este Centro de Serviços Compartilhados esclarece que as informações supracitadas não afetam a elaboração das propostas bem como o universo dos participantes, motivo pelo qual, informamos a nova data para a realização do certame:

- Limite para recebimento das propostas: **dia 20 de fevereiro de 2025 às 09:15 horas (horário de Brasília).**
- Início da sessão: **dia 20 de fevereiro de 2025 às 09:30 horas (Horário de Brasília).**

Outrossim, ressaltamos que todos os interessados que inscreveram suas propostas, poderão reinscrevê-las no sistema e-compras.

Por derradeiro, informamos que este Ofício-Circular passará a fazer parte integrante do Edital do **Pregão Eletrônico nº 052/2025 -CSC.**

(assinado digitalmente)

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM.

(assinado digitalmente)

EDUARDA REGINA FERREIRA REGO

Assessora Jurídica – DJUR/CSC

OAB/AM nº 18.951

